Of. nº 714/14-SG. Esteio, 23 de julho de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 22 de julho, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a pintura de um cano de contenção, na esquina da Rua Jocei da Silva Carvalho com o Beco 10. Fotos em anexo.

Segundo o vereador, os motoristas do local tem dificuldade de visualizar o cano de contenção a noite, em razão do intenso tráfego de veículos que entram no Beco 10.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.